PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR

CONTRATO Nº: PP 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13959/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CAMISETAS E OUTROS CORRELATOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ONDE SE LÊ: CONTRATADO: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES – ME (OLINDA FASHION)

LEIA – SE: LILIAN DE CASTRO MACEDO NUNES – ME (OLINDA FASHION) **CNPJ:** 01.625.546/0001-91

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR: R$ 322.000,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPTU, IPVA, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, TRANSFERÊNCIAS A SEMTAS, A EDUCAÇÃO E A SAÚDE, TRANSFERENCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS, TRANSFERENCIA DE CONVENIO-ASSISTENCIA SOCIAL, COSIP E RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Roberth Pierson Moura e Silva
Pregoeiro

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 010/2019-RETIFICADOR

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº PP 010/2019 - SRP/PMP/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14707/2018
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL SRP Nº 010/2019
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE PICOS-PI".
PREGOEIRO: ROBERTH PIERSON MOURA E SILVA
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 06/02/2019
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 08 /02/2019
SECRETÁRIO MUNICIPAL: EDILBERTO CIRILO DE SOUSA

EMPRESA					CLASSIFICAÇÃO
D.P. BRANDÃO BASTOS (GRÁFICA PICOENSE) CNPJ N.º 17.243.987/0001-78					VENCEDORA
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Confecção de bloco de autorização com 3 vias formato16, papel copiativo.	BL	500	R$ 4,80(Quatro reais e oitenta centavos)	R$ 2.400,00(Dois mil quatrocentos reais)
02	Confecção de bloco de DAM com 100 folhas formato 24.	BL	2.000	R$ 7,00(Sete reais)	R$ 14.000,00(Quatorze mil reais)
03	Confecção de bloco de infração de transito formato 18 com 3 vias c/ carbono.	BL	2.500	R$ 8,00(Oito reais)	R$ 20.000,00(Vinte mil reais)
04	Confecção de bloco de requisição de material formato 9,50x3 vias.	BL	400	R$ 9,50(Nove reais e cinquenta centavos)	R$ 3.800,00(Três mil oitocentos reais)
05	Confecção de bloco minuta de transito formato 24, com 3 vias c/ carbono.	BL	2.500	R$7,00(Sete reais)	R$ 17.500,00(Dezessete mil quinhentos reais)
06	Confecção de panfletos em policromia, formato 16.	UND	50.000	R$ 0,17(Dezessete centavos)	R$ 8.500,00(Oito mil quinhentos reais)
07	Confecção de cartazes educativo formato 2 em policromia.	UND	10.000	R$ 0,90(Noventa centavos)	R$ 9.000,00(Nove mil reais)
08	Confecção de blocos de registro, formato 9.	BL	400	R$ 9,50(Nove reais e cinquenta centavos)	R$ 3.800,00(Três mil oitocentos reais)
09	Confecção de vale transporte, formato 32 em policromia.	UND	90.000	R$ 0,15(Quinze centavos)	R$ 13.500,00(Treze mil quinhentos reais)
10	Confecção de folders para as campanhas de transito.	UND	50.000	R$ 0,25(Vinte e cinco centavos)	R$ 12.500,00(Doze mil quinhentos reais)
VALOR TOTAL ----------R$ 105.000,00(CENTO E CINCO MIL REAIS).					

OBSERVAÇÕES I:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 SRP/PMP/2019 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE PICOS - PI
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO OS ELENCADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO, DEVERÃO MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA
ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTE CLASSIFICADA PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

DADOS DA (S) EMPRESA (S):

LICITANTE	D. P. BRANDÃO BASTOS – ME (GRÁFICA PICOENSE)
CNPJ	CNPJ Nº 17.243.987/0001-78
ENDEREÇO	AVENIDA SENADOR HELVÍDIO NUNES nº 1679 - CATAVENTO
CIDADE	PICOS-PI
REPRESENTANTE	DIOGO PABLO BRANDÃO BASTOS
CONTATO	(89) 3422-3115/3422-06602
E-MAIL	graficapicoense@hotmail.com